



## PODER LEGISLATIVO

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 06 de março de 2023.

**Abertura:**

**Chamada dos Vereadores:**

[Alberto Nunes Pinto](#)

[Aldair Nunes Feijó](#)

[Aldo Menegheti de Freitas Ferreira](#)

[Hans Leal Tassoni](#)

[Leandro Elias Rocha](#)

[Luis Carlos Rosa Lopes](#)

[Luiz Cezar Danelli Furini](#)

[Régis Alexandre da Silva Araújo](#)

[Rení da Silva](#)

**Expediente:**

[Leitura das correspondências](#)

### **PROPOSIÇÕES PARA PUBLICIDADE**

[Pedido de Providência nº 008/2023](#) – Solicita que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de limpeza, manutenção e reparos no Cemitério Municipal de Balneário Pinhal. **Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. Para dar Publicidade.**

[Pedido de Informação nº 006/2023](#) – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados quais os projetos serão contemplados com os recursos destinados pelos Deputados Federal Marcelo Moraes e Deputada Kelly Moraes, que versam no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Outrossim, solicita-se o “print” da tela do sistema que consta a emenda paga. **Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. Para dar Publicidade.**

[Pedido de Informação nº 007/2023](#) – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados os seguintes esclarecimentos: a) Quem é o fiscal do contrato 136/2021, firmado com a empresa Oportunity Serviços de Limpeza e Agenciamento Eireli (23.442.390/0001-55), pois consta no sistema do licitacion o nome de Cassiana Ines Santos de Andrade, ex Secretária de Administração Municipal; b) Cópia da portaria que constitui novo fiscal do contrato 136/2021; c) Qual o motivo pelo qual as Carteiras de Trabalho dos funcionários terceirizados foram assinadas com valores diferentes do constante no edital, evidenciando aproximadamente 40%

de gratificação; d) Qual o motivo pelo qual o Poder Executivo realiza o pagamento de vale transporte para a empresa e a mesma não repassa este valor aos funcionários; e) Qual o motivo pelo qual o Poder Executivo está descontando o valor aproximado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) por determinação do Tribunal de Contas do Estado, referente as cestas básicas e vale alimentação e esta valor não está sendo repassado aos funcionários. **Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. Para dar Publicidade.**

[Projeto de Lei nº 015/2023](#) – Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC. **Autor Poder Executivo. Para dar Publicidade.**

## **ORDEM DO DIA**

### **VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS**